



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO - NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 13/2025.2

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **FISIOTERAPIA NA ESCOLA**.

1. Dos Objetivos

Promover a conscientização da importância das práticas preventivas de saúde;
Adquirir conhecimento teórico e prático sobre a atuação do fisioterapeuta nas escolas;
Adquirir novas habilidades teóricas-práticas para o trabalho integrado na comunidade;
Proporcionar aos discentes da graduação em saúde vivências que estimulem os mesmos a construir novos saberes e práticas humanizadas.

2. Das Inscrições

Período: 17 a 19/2025

Local: acesse o link <https://forms.gle/NPVHbmWgmhwr27YF8>

Custo da inscrição: 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

3. Do Curso

Curso de Fisioterapia

4. Das vagas

Serão oferecidas 20 vagas para alunos matriculados do sexto ao nono períodos com disponibilidade às terças-feiras das 7h às 9h, sendo a realização condicionada a participação de no mínimo 15 alunos extensionistas.

5. Do Público Alvo

Estudantes do curso de Fisioterapia do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA

6. Da Seleção/Avaliação

Análise do Histórico Acadêmico com a média do rendimento da disciplina de Psicomotricidade.

7. Da Publicação do Resultado

O resultado do processo seletivo será no dia 22 de setembro de 2025 no site institucional www.unifsa.com.br.

8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- ✓ Esta rpto a iniciaras atividades relativas ao projetoem **23/9/2025**;
- ✓ Dedicar-se no período da vigência do projeto àsatividades propostas pelo coordenador sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso nãoocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrit e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outrasposturas quepossam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelo coordenador do projeto.

9. Da Realização

O projeto poderá ter duração de 23/9 a 16/12/2025.

10. Da Certificação

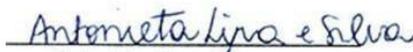
O estudante que obtiver frequência igual ou superior 70% receberá certificado de Projeto de extensão, com cargahorária de 20 horas.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pelaPró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina(PI), 16 de setembro de 2025.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino